

Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 1579/2021 de 23 de julho de 2021

Considerando que a delegação de poderes constitui instrumento privilegiado de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau a promoção da sua adoção enquanto meio que propicia a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere, desburocratizada e eficaz, com vista a otimizar o funcionamento dos serviços públicos;

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos nas suas redações atuais, e com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10-A/2021/A, de 28 de junho, que executa o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2021, a Diretora Regional do Desenvolvimento Rural e Gestora do PRORURAL+:

1 – Delega na licenciada Alda Visélia Ávila Oliveira da Rocha Correia, Chefe da Divisão de Informação e Acompanhamento de Programas Comunitários, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e em feriados dos trabalhadores afetos à Divisão de Informação e Acompanhamento de Programas Comunitários;

b) Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos relativos aos assuntos da competência da Divisão de Informação e Acompanhamento de Programas Comunitários;

c) Assumir a direção de todos os procedimentos administrativos no âmbito das competências da Divisão de Informação e Acompanhamento de Programas Comunitários;

d) Representar a Autoridade de Gestão do PRORURAL+ nas atividades da Rede Rural Nacional;

e) Estabelecer os contactos, em representação da Autoridade de Gestão do PRORURAL+, com a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia, nos assuntos respeitantes ao Desenvolvimento Rural.

2 – Nos casos de ausência, falta ou impedimento da licenciada Alda Visélia Ávila Oliveira da Rocha Correia, Chefe da Divisão de Informação e Acompanhamento de Programas Comunitários, os poderes enunciados no número anterior são praticados pela licenciada Armada Marisa Bettencourt Fernandes, Diretora de Serviços de Apoio ao Rendimento e à Sustentabilidade.

3 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pela licenciada Armada Fernandes, Diretora de Serviços de Apoio ao Rendimento e à Sustentabilidade, desde 12 de julho de 2021.

21 de julho de 2021. - A Diretora Regional do Desenvolvimento Rural, *Emiliana Leonilde Dinis Gil Soares da Silva*.